



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Gabinete do prefeito

Lei nº 588

Em 24 de Maio de 1994.

Altera nome de artéria pública
e adota outras providências.

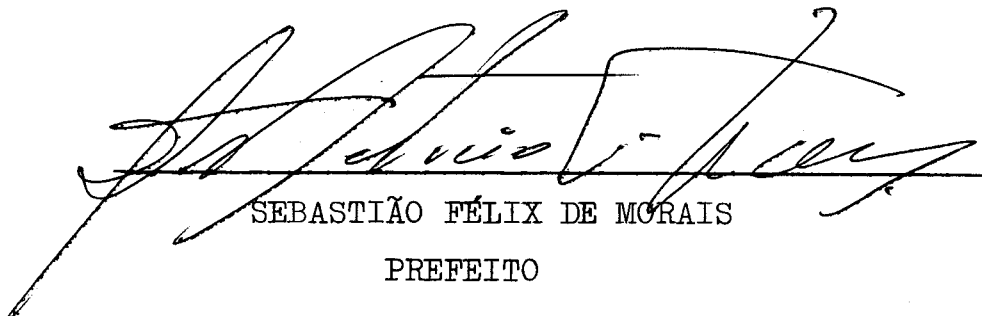
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA
PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art.1º- Passa a denominar-se de RUA MARLI DIONÍSIO BATISTA,
a atual Travessa Neide Alves que fica no centro, nesta cidade.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo, em 24 de Maio de 1994.



SEBASTIÃO FÉLIX DE MORAIS
PREFEITO